



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL

O abaixo nominado requer o benefício de auxílio-funeral, previsto no Art. 119 da Lei nº 937 de 20/03/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigoão.

Dados do Requerente

NOME:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:	EMAIL:
CONDIÇÃO: () Cônjuge () Companheiro(a) () Outros – Informar		
CONTA BANCÁRIA (em caso de deferimento)		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE (somente de titularidade do requerente)

Dados do Servidor(a) Falecido(a)

NOME:		
RG:	CPF:	DATA DO ÓBITO:
SITUAÇÃO NA DATA DO ÓBITO: () Ativo () Inativo ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:		

LOCAL E DATA:	ASSINATURA:
---------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030

AUXÍLIO FUNERAL – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Documentação Geral :

- Requerimento padrão
- Fotocópia da Certidão de Óbito do servidor falecido
- Último comprovante de pagamento
- Fotocópia do documento de Identidade do requerente
- Fotocópia do CPF do requerente

2. Documentação Específica :

Para requerente na condição de cônjuge ou companheiro(a):

- Certidão de Casamento Atualizada, com emissão datada até 60 (sessenta) dias anteriores à data da solicitação do benefício para requerente na condição de cônjuge do servidor falecido.
- Comprovante da condição de dependente do servidor falecido devidamente instituído no IPREMPE até a data do falecimento do servidor para requerente na condição de companheiro

Para requerente na condição de companheiro (a) não instituído no IPREMPE, deve apresentar no mínimo 3 (três) dos documentos abaixo para comprovar a existência da união estável:

- Certidão de Nascimento de filho havido em comum
- Certidão de Casamento religioso
- Declaração de Imposto de Renda do servidor em que conste o interessado como dependente;
- Disposições Testamentárias
- Declaração feita perante o Tabelião
- Prova do mesmo domicílio, onde deverá ser apresentado um comprovante de residência em nome do beneficiário titular e outro em nome do dependente beneficiário, com emissão datada até 60 (sessenta) dias anteriores à data da solicitação
- Procuração ou fiança reciprocamente outorgada
- Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o requerente como dependente do segurado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030

- Conta bancária conjunta
- Apólice de seguro do qual conste o servidor contribuinte como instituidor do seguro e o requerente como seu beneficiário
- Ficha de tratamento em instituição médica, da qual conste o servidor como responsável
- Escritura de compra de imóvel pelo servidor em nome do requerente
- Outros documentos aptos a comprovar a união estável

3 . Para requerente na condição de efetuate das despesas :

Documentos que comprovem o estado civil do servidor falecido:

- Certidão de Nascimento para servidor solteiro
- Certidão de Casamento atualizada para servidor desquitado, separado judicialmente ou divorciado, com emissão datada até 60 (sessenta) dias anteriores à data da solicitação do benefício
- Certidão de Óbito do cônjuge para servidor viúvo

Documentos que comprovem as despesas efetivadas com o funeral do servidor falecido:

- Nota Fiscal Eletrônica ou, na falta desta, Nota Fiscal manual, discriminando as despesas, acompanhada do respectivo Recibo
- Cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços Funerários, em caso de despesa custeada por intermédio de plano de assistência funeral, onde o requerente figure como titular do plano e o servidor falecido como seu dependente, acompanhado de Declaração da prestadora comprovando que as despesas com o funeral do servidor foram custeadas pelo requerente